



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02, DE 27 DE JULHO DE 2020

**FICA APROVADO O PARECER DO EGRÉGIO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2015, PROCESSO TC-4008/2016, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aprovado** o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, referente ao **Exercício de 2015, Processo TC-4008/2016**, da Prefeitura Municipal da Serra.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 27 de julho de 2020.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA
PRESIDENTE**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA
1º SECRETÁRIO**

Processo nº 897/2020 - PDL 05/2020